

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2013

I- Identificação:

Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Fundada em: 18/08/1971

CNPJ: 45.144.870/0001-72

Endereço: Rua Sergipe nº. 01, Vila Aparecida

Cidade: Monte Aprazível CEP: 15150-000

Fone: (17) 3275-1766

II – Apresentação:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa de assistência social.

Oferece abrigo ininterrupto (24h), sem qualquer discriminação, sendo ILPI - Instituição de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com todas as necessidades sanadas. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

III- Finalidades Estatutárias:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

VI- Objetivos Gerais:

- Promover abrigo ininterrupto (24h) aos idosos, proporcionando melhor qualidade de vida, com direito a convivência familiar e comunitária;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

V- Objetivos Específicos:

- Abrigamento ininterrupto (24h);
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto - cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Fornecimento de 4 (quatro) refeições diárias e variadas, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, incluindo refeição especial para aqueles sob regime imposto pelo médico. Alimentação orientada por uma nutricionista voluntária.
- Atendimento à saúde, quando necessário, através de convênio com o SUS – Sistema Único da Saúde, em consultas médicas no Centro Odontológico, Santa Casa de Misericórdia e Postos de Saúde do município, com as especialidades médicas existentes ou quando necessária outra específica não existente no município, encaminhados para o município de São José do Rio Preto, no HB – Hospital de Base e/ou AME – Ambulatório Médico de Especialidades; quando há necessidade de urgência no atendimento, as consultas são custeadas.

VI- Origem dos Recursos:

Os recursos recebidos provêm do Governo Federal, Estadual e Municipal; convenio com as Prefeituras dos municípios de Poloni e Sebastianópolis do Sul; contrato de Prestação de Serviços com os idosos abrigados, regulamentado através de deliberação pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso e pelo CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, onde permite a participação do idoso com 70% do benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo mesmo; renda do leilão de gado anual, sendo prendas arrecadadas através de colaboradores locais e da região; doações diversas da comunidade e região; doações referente à Processos do Fórum da cidade; recursos provenientes da Nota Fiscal Paulista.

VII- Recurso financeiro utilizado no ano de 2012:

RECEITAS		
01	Benefícios	RS 210.988,63
02	Doações (pessoa física e jurídica)	RS 3.754,60
03	Condenações Judiciais	RS 3.520,50
04	Subvenções Municipais	RS 67.856,00
05	Subvenção Estadual	RS 39.959,79
06	Subvenção Federal	RS 27.413,40
07	Nota Fiscal Paulista	RS 6.472,65
08	Secretária Estadual de Assis. E Desen. Social	RS 000,00
09	Leilão do Gado	RS 34.928,31
10	Rendimentos de Aplicação	RS 2.577,06
TOTAL		RS 397.470,94

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

DESPESAS		
01	Recursos Humanos	R\$ 146.835,82
02	Encargos Trabalhistas	R\$ 70.229,04
03	Energia Elétrica	R\$ 7.477,21
04	Água e esgoto	R\$ 1.081,47
05	Telefone	R\$ 2.990,66
06	Gêneros Alimentícios	R\$ 29.384,26
07	Combustível	R\$ 1.631,89
08	Medicamentos e Materiais de suporte a saúde	R\$ 10.589,35
09	Assistência Contábil	R\$ 8.708,00
10	Gastos com veículos	R\$ 10.735,71
11	IPTU	R\$ 600,95
12	Contribuição Conselho S.S.V.P	R\$ 6.551,78
13	Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.208,55
14	Despesas com depreciação	R\$ 6.215,88
15	Material de Consumo	R\$ 64.666,79
16	Tarifas Bancárias	R\$ 2.730,36
TOTAL		R\$ 371.637,72

VIII - Recursos Humanos envolvidos:

O quadro de funcionários consiste em: 1 auxiliar de escritório, 3 cozinheiras, 4 serviços gerais, 1 zelador, 3 técnicas de enfermagem e 02 Auxiliares de enfermagem, e uma Fisioterapeuta que vem uma vez na semana, até a entidade, ela atende no Posto de Saúde de referência, como é difícil a locomoção dos idosos, ela vem até a entidade, prestar seus serviços.

IX - Infraestrutura:

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, divididos em uma área física total de 1.323,15 m², composta de:

- 1 (um) pavilhão para o sexo feminino, contendo 11 (onze) quartos, cada um com 2 (dois) camas, 1 (um) roupeiro comunitário e 1 (um) banheiro comunitário;
- 1 (um) pavilhão para o sexo masculino, contendo 16 (dezesseis) quartos individuais e outros 2 (dois) quartos, cada um com 2 (duas) camas; 2 (dois) roupeiros comunitários; 2 (dois) banheiros comunitários;
- 3 (três) refeitórios, sendo 2 (dois) para os idosos abrigados e 1 (um) para os funcionários;
- 3 (três) banheiros para funcionários;
- 1 (uma) cozinha;
- 4 (quatro) dispensas;

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72

Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005

Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

- 1 (uma) lavanderia;
- 1 (uma) capela;
- 1 (um) salão para reuniões;
- 1 (uma) dependência para escritório;
- 1 (uma) dependência para farmácia;
- 1 (um) salão de beleza;
- 1 (um) salão de festas;
- 1 (uma) ampla área verde composta de horta e pomar.

X - Identificação dos serviços:

1 – Abrigo Institucional (ILPI - Instituição de longa permanência para idosos).

a) público alvo: pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, abrigadas.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Os recursos recebidos provêm do Governo Federal, Estadual e Municipal; convenio com as Prefeituras dos municípios de Poloni e Sebastianópolis do Sul; contrato de Prestação de Serviços com os idosos abrigados, regulamentado através de deliberação pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso e pelo CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, onde permite a participação do idoso com 70% do benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo mesmo; renda do leilão de gado anual, sendo prendas arrecadadas através de colaboradores locais e da região; doações diversas da comunidade e região; doações referente à Processos do Fórum da cidade; recursos provenientes da Nota Fiscal Paulista.

d) recursos humanos envolvidos: 1 auxiliar de escritório, 3 cozinheiras, 4 serviços gerais, 1 zelador, 5 técnicas de enfermagem e 1 enfermeira cedida pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

e) abrangência territorial: Município de Monte Aprazível e seus distritos e municípios de Poloni, Sebastianópolis do Sul, União Paulista e Nipoã.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Oferece abrigo ininterrupto (24h), sem qualquer discriminação, sendo ILPI - Instituição de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com todas as necessidades sanadas. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidade de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

2 – Despertando para a prática do esporte

b) público alvo: idosos abrigados.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Não é utilizado.

d) recursos humanos envolvidos: 01 (uma) fisioterapeutas voluntárias.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72

Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005

Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

e) abrangência territorial: Idosos abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Estimular os idosos a praticarem exercícios físicos, como: caminhada e alongamento, que acontecem em média 2 (duas) vezes por semana, mostrando aos mesmos, a importância para uma vida saudável, com prevenção de doenças.

3 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos

a) público alvo: idosos abrigados

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos

c) recurso financeiro utilizado: Parceria com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

d) recursos humanos envolvidos: Técnicas do CRAS, motorista e monitora.

e) abrangência territorial: Idosos abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: É oferecido transporte aos idosos até o CCI – Centro de Convivência para idosos “Antonio Lujan”, todas as quartas-feiras, onde das 14h às 16h os mesmos desenvolvem várias atividades, entre elas: Atividade ocupacional (artesanato), Xadrez, Dama, Futebol de botão, Tênis de mesa, Jogos de Mesa (buraco, tranca e dominó), Música e dança, Palestras, Dinâmicas, Filmes e Atividades Recreativas.

4 – Renovando a aparência

a) público alvo: idosos abrigados.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Parceria com a AVB – Associação das Voluntárias do Bem.

d) recursos humanos envolvidos: Voluntárias da AVB – Associação das Voluntárias do Bem.

e) abrangência territorial: Idosos abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Resgatar a auto estima e vaidade pessoal, através de ações estimuladoras que desenvolvem a valorização pessoal e bem estar físico e psicológico, sendo elas: cuidados com o cabelo, unha e terapias ocupacionais (Reiki), que acontecem em média 1 (uma) vez por semana.

5 – Celebração religiosa

b) público alvo: idosos abrigados.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Não é utilizado.

d) recursos humanos envolvidos: Pároco da igreja católica do município; pastores e membros evangélicos e pessoas da comunidade em geral.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

e) abrangência territorial: Idosos abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: A celebração católica, acontece na Capela da entidade, 1 (uma) vez ao mês e a visita dos evangélicos anunciando o evangelho, acontece em média, 2 (duas) vezes ao mês.

6 – Convivência comunitária

c) público alvo: idosos abrigados.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Doações da comunidade.

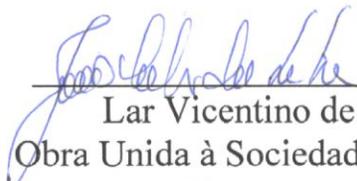
d) recursos humanos envolvidos: Voluntários (as) da comunidade.

e) abrangência territorial: Idosos abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Voluntários (as) comparecem na entidade periodicamente, oferecendo lanches, descontraindo-os com show musical.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Lar Vicentino de Monte Aprazível (Instituição de Longa Permanência – ILPI), presta serviços e realiza ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação. A diretoria, tendo à frente o Sr. João Carlos da Silva, mantém-se sempre unida e preocupada com o futuro da entidade, sempre com muito esforço e determinação, tendo em vista as dificuldades do dia a dia, tentam suprir todas as necessidades dos idosos abrigados, num processo de participação, segurança, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, acessibilidade, sustentabilidade, defesa e garantia de direitos.



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Presidente: João Carlos da Silva